



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 63.343.818/0001 – 27

REQUERIMENTO Nº 014/2023

ArraiaL-PI 25-08-2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Eu ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA Vereador com assento nesse Poder Legislativo Municipal pela legenda Partidária PP, Venho respeitosamente com base Regimental e no artigo 53 incisos III da Lei Orgânica Municipal, REQUERER através desse mecanismo constitucional ao Senhor Presidente Eron que após votado pelo a maioria dos vereadores e Vereadoras Vossa excelência se possível possa nos atender de forma necessária, legal e Constitucional com uma possível contratação de um Assessor Jurídico e um Auxiliar Técnico pra esta assessorando os trabalhos dos Vereadores em suas demandas Jurídico e técnicas, pra que isso? Pra logística nos análise, acompanhamento, correções das proposições dos vereadores representantes do povo nesta Casa legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Sabemos que em todos Parlamentos Brasileiro segundo narra a Constituição Federativa do Brasil não obrigatoriedade de um Parlamentar ter cursos superiores, basta saber ler e escrever pra se candidatar a qualquer cargo letivo ou Executivo, caso eleito um parlamentar ou um Executivo sem nenhum grau de instrução escolar é necessário por lei que se tenha uma Acessórias técnica Jurídica exclusivamente pra o assessoramento aos agentes Públicos parlamentares, executivos no decorrer dos mandatos ter uma pessoa técnica e uma pessoa jurídica pra esse assessoramento individual os trabalhos de Cada um em nosso caso vereador e vereadora, no que isso? Na assistências Parlamentar as demandas dos Vereadores, na elaborações e digitações de documentos do dia a dia, dos projetos, requerimentos, indicações, pareceres técnicos e Jurídico, a determinados projetos do Executivo e dos vereadores na questão da observância da Constitucionalidades a esses Projetos, esse assessor Jurídico com os conhecimentos nas áreas administrativas públicas, cívicas e jurídicas, pra que o vereador preste um relevante serviço técnico e jurídico ao seu povo, na logística de seus trabalhos como há nos demais Parlamentos Brasileiro. Nós ja temos contratados aqui de profissionais interno e externo, mais pra servirem a gestão administrativa da Câmara e esses também são quem vêm nos ajudando nas nossas demandas do dia adia, mais em muitas das vezes estão muitos acarretados de demandas do Poder Legislativo e como hoje há recursos razoável na Câmara temos que na medida do possível vossa excelência ver essas possibilidades, pois os repasses da Prefeitura pra Câmara vêm sendo suficientes pra arcar com essas despesas com as demandas do Poder Legislativo e

Avenida Cândido Muniz, 292, Cento, CEP 64.480-000, Arraial - Estado do Piauí.

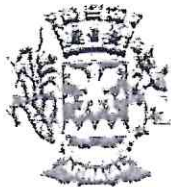
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

LIDO NO EXPEDIENTE

25/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
APROVADO EM 25 VOTAÇÃO
na sessão de 25/08/2023

PP-
Fica a cargo da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 63.343.818/0001 – 27

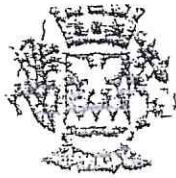
também com seus membros "Vereadores (as)", Caso seja aprovado esse requerimento pelos os demais colegas e atendido pelo o Senhor Presidente está casa legislativa só tende a ganhar com atuação dos Parlamentares dentro das normais constitucionais, evitando assim que tramitem aqui nessa casa e seja votado proposições dos Vereadores e Vereadoras com vícios de inconstitucionais o que muitas das vezes já tens acontecido nesta casa, justamente por falta desses profissionais conteúdo no requerimento, antes era muito impossível a contratação por insuficiências de recursos que além de ter sido muito inferiores a os repasses atuais e ainda se arcava com dúvida de gestões anteriores, com parcelamentos de INSS, telefone e Internet etc.

Plenário Vereador Francisco de Sales Bispo 25 de Agosto de 2023.



Alberto Oliveira da Rocha

Vereador Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 63.343.818.0001-27

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO 25/08/23

MATÉRIA Requerimento nº 014/2023

AUTORIA DA MATÉRIA Vereador: Alberto Oliveira da Rocha

NOME VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO	FALTA
ALBERTO ROCHA	<i>A. Rocha</i>			
ALICE PAZ				
ERON MARQUES				
EDIO ALVES	<i>E. Alves</i>			
ELIELSON SANTOS	<i>E. Santos</i>			
FRANCISCO JUCIVAN				
FRANCISCO FILHO				
JACKSON FERNANDYS	<i>J. Fernandys</i>			
ROSSELIA SANTOS	<i>R. Santos</i>			

RESULTADO DA MATÉRIA

Aprovado pela maioria dos vereadores.

SALA DAS SESSÕES, FRANCISCO SALES BISPO.